Havendo irregularidades neste instrumento, entre em contato com a Ouvidoria de Combate à Corrupção, no telefone 0800-6449060

1º TERMO ADITIVO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 029/2024

PROCESSO nº: 04026-00019983/2024-88

PREGÃO nº: 90001/2024 - SEAPE-DF

A **SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA DO DISTRITO FEDERAL**, doravante denominada SEAPE, inscrita sob CNPJ nº 37.309.919/0001- 71, localizada no SBS Quadra 02 Bloco G Lote 13, Brasília/DF - Bairro Setor Bancário Sul- CEP 70.070-933, neste ato representada pela Subsecretária de Administração Geral, **RENATA PEREIRA DE JESUS**, nomeada pelo Decreto de 24 de fevereiro de 2025, publicado no DODF n.° 39, de 25 de fevereiro de 2025, portadora da matrícula funcional n.° 17065917, tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº 04026-00019983/2024-88 e em observância às disposições da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e do Decreto nº 44.330, de 16 de março de 2023, **RESOLVE** prorrogar a Ata de Registro de Preços nº 29/2024 (140577405), em conformidade com as disposições a seguir:

1. DO OBJETO

1.1. O presente Termo tem por objeto:

1.1.1. **PRORROGAR** a validade da Ata de Registro de Preços nº 29/2024 - SEAPE (140577405), **por mais 1 (um) ano, a contar de 24/05/2025 a 23/05/2026**, com fulcro no art. 84 da Lei nº 14.133/2021 e no Art. 198, § 1º do Decreto Distrital nº 44.330/2023, conforme Manifestação da Área Demandante (162765720) (169639054), Anuência da Empresa (163960647) e Nota Técnica nº 91/2025 - SEAPE/AJL (168988872).

1.1.1.1. A presente prorrogação renova o quantitativo inicialmente registrado, a contar de 24/05/2025, nos termos do art. 199, do Decreto Distrital nº 44.330/2023.

1.1.2. **REAJUSTAR** os valores dos itens registrados, no percentual de **5,057630 %**, conforme período de acúmulo a contar da data do orçamento estimado da licitação (março/2024 - fevereiro/2025), com fulcro na cláusula 2.4.2. do Edital (140574772), conforme Anexo I deste Termo.

2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

2.1. Em decorrência da prorrogação com a respectiva renovação dos quantitativos e do reajuste, o preço registrado, as especificações do objeto e as quantidades de cada item são as que seguem:

ITEM	DESCRIÇÃO	EMPRESA	QUANTIDADE	VALOR UNIT. (R$)	VALOR TOTAL (R$)
5	DESODORANTE roll-on, 50ml. Com pigmentação transparente, em embalagem transparente que permite visualização do líquido no interior. Ação: antitranspirante; composição: perfumado, sem álcool; embalagem: plástica transparente; características adicionais: testado dermatologicamente; validade mínima: 12 meses contados do recebimento; rotulagem: contendo identificação, composição, número de lote, data de fabricação, validade, procedência e registro no MS/ANVISA .	CLAUDIA GOMES DE SOUZA DISTRIBUIDORA-ME	233.640	R$ 1,26	R$ 294.386,40

3. DA VIGÊNCIA

3.1. O presente Termo terá vigência a contar de 24 de maio de 2025.

4. DA RATIFICAÇÃO

4.1. Ficam ratificadas as demais condições da Ata de Registro de Preços ora aditada.

5. DA PUBLICAÇÃO

5.1. Incumbirá à SEAPE divulgar o presente instrumento no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), bem como no respectivo sítio oficial na Internet, em atenção ao art. 172 e 198, § 1º e §10, do Decreto Distrital nº 44.330/2023.

RENATA PEREIRA DE JESUS

Subsecretária de Administração Geral

CLAUDIA GOMES DE SOUZA

Representante Legal da Empresa

ANA LUCIA CAMPOS CARDOSO AIRES

Polícia Penal

Testemunha

FELIPE MATIAS FERREIRA DA SILVA

Polícia Penal

Testemunha

ANEXO I

Resultado da Correção pelo IPCA (IBGE)

Dados básicos da correção pelo IPCA (IBGE)	
Dados informados	
Data inicial	03/2024
Data final	02/2025
Valor nominal	R$ 1,20 (REAL)
Dados calculados	
Índice de correção no período	1,05057630
Valor percentual correspondente	5,057630 %
Valor corrigido na data final	R$ 1,26 (REAL)

Fazer nova pesquisa | Imprimir

*O cálculo da correção de valores pelo IGP-M foi atualizado e está mais preciso. Saiba mais clicando aqui.

Gostou desse serviço? Dê sua opinião.

Documento assinado eletronicamente por **CLAÚDIA GOMES DE SOUZA - RG:20202928**, **Usuário Externo**, em 15/05/2025, às 13:04, conforme art. 6º do Decreto n° 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.

Documento assinado eletronicamente por **RENATA PEREIRA DE JESUS - Matr.1706591-7**, **Subsecretário(a) de Administração Geral**, em 15/05/2025, às 18:03, conforme art. 6º do Decreto n° 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.

Documento assinado eletronicamente por **ANA LÚCIA CAMPOS CARDOSO AIRES - Matr.1692826-1**, **Policial Penal**, em 16/05/2025, às 15:47, conforme art. 6º do Decreto n° 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.

Documento assinado eletronicamente por **FELIPE MATIAS FERREIRA DA SILVA - Matr.1682507-1**, **Diretor(a) de Contratos e Convênios**, em 16/05/2025, às 16:31, conforme art. 6º do Decreto n° 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site: http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 verificador= **170248548** código CRC= **E21C4BC9**.